



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 299 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências

DECRETO FINANCEIRO Nº 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 301 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.722,62 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 302 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 9.140,00 (Nove mil e cento e quarenta reais).AS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF1E-23B6-11A7-8D82.



2

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 299 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00
Total por Modalidade:	250.000,00	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00	250.000,00
Total Geral:	250.000,00	250.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF1E-23B6-11A7-8D82.



3

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.447,38	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.447,38
Total por Modalidade:	4.447,38	4.447,38
Total por Ação:	4.447,38	4.447,38
Total por Unidade Orçamentária:	4.447,38	4.447,38

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	4.947,38	4.947,38

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.



4

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF1E-23B6-11A7-8D82.



5

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 301 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.722,62 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.722,62 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.266,83
Total por Ação:	2.266,83
Total por Unidade Orçamentária:	2.266,83

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.800,00
Total por Ação:	3.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.300,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.661,90
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.377,90
Total por Ação:	7.039,80
Total por Unidade Orçamentária:	7.039,80

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350,00
Total por Ação:	7.750,00



6

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 7.750,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 840,00

Total por Ação: 840,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizacoes e restituicoes 6.525,99

Total por Ação: 6.525,99

Total por Unidade Orçamentária: 7.365,99

Total Suplementado: 29.722,62

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 2.266,83

Total por Ação: 2.266,83

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis 2.377,90

Total por Ação: 2.377,90

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 4.661,90

Total por Ação: 4.661,90

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.800,00

Total por Ação: 3.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.106,63

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 350,00



7

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 350,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais

2.400,00

Total por Ação: 2.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.750,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

840,00

Total por Ação: 840,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.905,35

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo

6,87

4.4.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercícios Anteriores

1,99

Total por Ação: 1.914,21

2.047 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita

61,78

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

4.550,00

Total por Ação: 4.611,78

Total por Unidade Orçamentária: 7.365,99

Total Anulado: 29.722,62

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



8

TERÇA-FEIRA
24 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1251
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 302 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 9.140,00 (Nove mil e cento e
quarenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.140,00 (Nove mil e cento e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo

Transferências de
Recursos do FNDE
Referente ao Programa
Nacional de
Alimentação Escolar
(PNAE)

9.140,00

Total por Ação: 9.140,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.140,00

Total Suplementado: 9.140,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.140,00
Total	9.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF1E-23B6-11A7-8D82.